



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Hoje Regional
nos dias 18 a 28/10/98
Divisão da Expediente

LEI N° 1500

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação com área de 200,00 m², do senhor Paulo Brandalize para abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, o imóvel com área de 200,00 m² de propriedade do senhor Paulo Brandalize, conforme matrícula nº 281, mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, será destinado para abertura de rua.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 930,00 (novecentos e trinta Reais) na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária 1102
Classificação Funcional 1091575.014
Categoria Econômica 4210.00

Departamento de Obras Serviços Urbanos
Revestimento Primário de Ruas
Aquisição de Imóveis e Desapropriação.

Valor R\$ 930,00



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado neste artigo, será efetuado por cancelamento da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	1102	Departamento de Serviços Urbanos
Classificação Funcional	10915751.019	Pavimentação de Vias Urbanas
Categoria Econômica	4120.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor R\$ 930,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de outubro de 1998.

Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal

REGISTRO GERAL

FICHA

= 1 =

JÚLIO CEZAR LISBOA
Oficial

MATRÍCULA N° = 281 =

RUBRICA

F. Leibniz

IMÓVEL:- Um terreno urbano situado na cidade de Irati, compreendendo parte do lote nº.21.(vinte e um), da Planta da "familia Kopp", com a área de 300,00m²., medindo 15,00m. de frente para a Rua Trajano Grácia, por 20,00m. em cada uma de suas linhas laterais confrontando de um lado com Júlio Tucholski, de outro lado confronta com terras da familia Kopp, e 15,00m. na linha de fundos, confronta com terras da familia Kopp.- REGº. ANTº.2.388, ás fls.81, do Livro 3-B, do R.I. do 2º Oficio de Irati.

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO LUIZ VIEIRA NETO e sua mulher MARIA NOE -
MIA VIEIRA, brasileiros, casados, ele industrial, -
com C.I.RG.451.571-Pr; ela do lar, filha de João e Ana Rosa de Oli-
veira; inscritos no CPF/MF. sob nº.007.375.009; residentes nesta ci-
dade. Dou fé. Em:-03/11/76. Felisberto Oficial.-

R / 1 - 281 - VENDA E COMPRA. Os proprietários Francisco Luiz Vieira Neto e sua mulher Maria Noémia Vieira, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta Matricula para o Adquirente JOÃO BARTIECHEN, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, portador da C.I. RG.1.169.240-Pr; inscrito no CPF/MF. sob nº.243.371.109-68; residente nesta cidade; consoante escritura de 26/10/76, de fls.193 do Livro 87, nas Notas do 2º Tabelião, Edmundo A. de Moraes, d/cidade, no valôr de R\$ 9.000,00.(Nove mil cruzeiros). Protoc.451, Lº.1-A. Cota:-R\$ 252,00. Dou fé. Em:-03/11/76. H. L. Lippéia, Oficial. —

R-2/281 - VENDA E COMPRA. O proprietário João Bartiechen, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o - Adquirente PAULO BRANDALIZE, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente nesta cidade, portador da C Id 1 464 280 PR-e da CIC nº 127 209 339-53; pelo preço total de R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), consoante escritura pública de venda e compra lavrada em 09 de maio de 1.978, às fls.157 do Livro nº92, nas notas do 2º Tabelião local, Edmundo Atanásio de Moraes. PROTOC.nº1.669, Livro 1-A. Cota R\$ 330,00. DOU FÉ. Iraty, 10 de maio de 1.978.

A. L. Ulrich, Official.

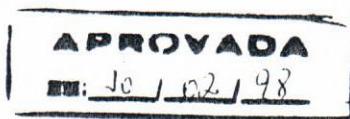
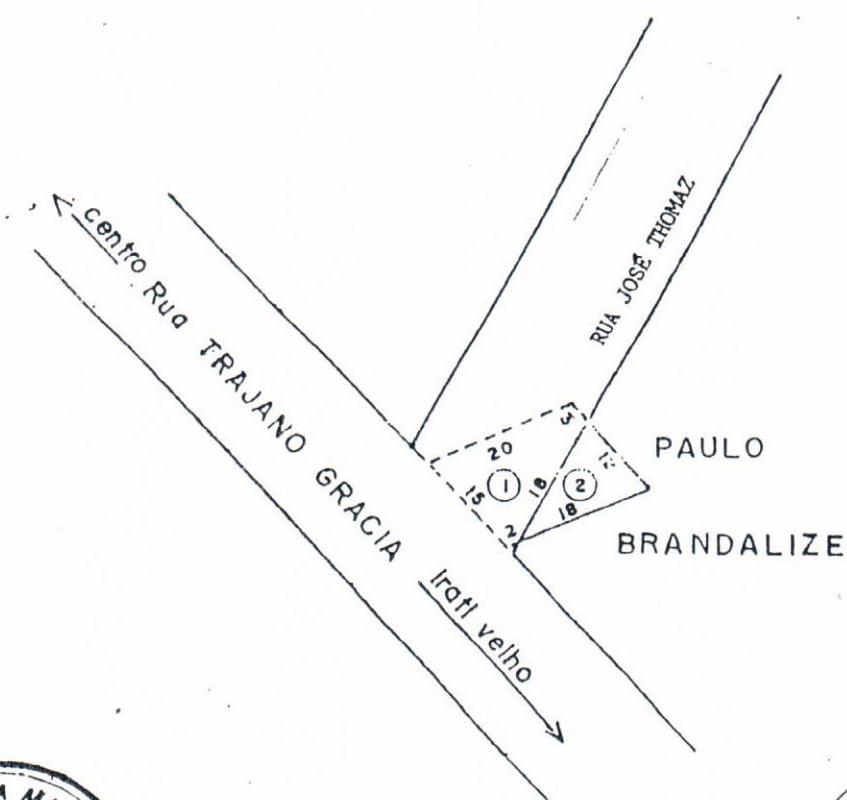
PLANTA DE UM TERRENO URBANO
LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA
RUA TRAJANO GRACIA NA CIDADE DE
IRATI - ESTADO DO PARANÁ.

PROPRIETÁRIO : PAULO BRANDALIZE

ÁREA 01 ATINGIDA PELA RUA : 200,00m²

ÁREA 02 REMANESCENTE : 100,00m²

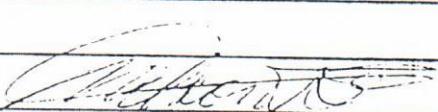
ÁREA TOTAL : 300,00m²




Silvana A. Pinheiro
Eng. Civil
CREA N.º 25.367 - D/PR

IMÓVEL

PROPRIETÁRIO : PAULO BRANDALIZE

DISTRITO :	MUNICÍPIO: IRATI	ÁREA: 300,00m ²
COMARCA:		ESCALA: 1:1000
DESENHO: NILSON T. S. CUNHA		VISTO:
VERIFICADO:	9543-D	

NILSON TADEU SABÓIA DA CUNHA
Engenheiro Florestal - C.R.E.A. n° 9.543 -D

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ÁREA 1 - Prefeitura Municipal de Irati - 200,00 m²

ÁREA 2 - Paulo Brandalize - 100,00 m²

ÁREA TOTAL 300,00 m²

ÁREA TOTAL

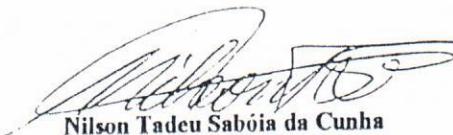
Memorial descritivo de um lote urbano situado na cidade de Irati-PR, contendo área total de 300,00 m², medindo 15m de frente para a rua Trajano Gracia, 20m em cada uma das suas laterais, confrontando em um lado com a família KOPP e, de outro lado com PAULO BRANDALIZE e, 15m de fundo divisando com terras de PAULO BRANDALIZE.

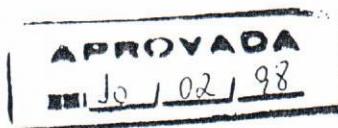
ÁREA 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, ATINGIDA PELA ABERTURA DA RUA

A área atingida pela abertura da rua tem 200,00 m², sendo parte ideal do lote acima descrito, apresentando 15m de frente para a Rua Trajano Gracia, 20m em uma lateral confrontando com a família KOPP (Atualmente Rua José Thomaz), 3m de fundo divisando com a atual Rua José Thomaz, e na lateral oposta confrontando com PAULO BRANDALIZE numa extensão de 18m e 2m até fechar o perímetro.

ÁREA 2 – ÁREA REMANESCENTE – PAULO BRANDALIZE

A área remanescente tem 100,00 m², apresentando forma triangular com as seguintes dimensões: De um lado confrontando com a rua José Thomaz com 18m, 12m confrontando com PAULO BRANDALIZE e 18m confrontando com PAULO BRANDALIZE, fechando o perímetro.


Nilson Tadeu Sabóia da Cunha
CREA 9543-D
Engº Florestal




Silvana A. Linheiro
Engº Civil
CREA N.º 25.367 - D/PR